

LISBON GAME CONFERENCE

ISCTE  **IUL**

Instituto Universitário de Lisboa

LGC Image

Regulamento de Participação

1. Apresentação

O concurso *LGC Image* tem como objetivo dar oportunidade a qualquer pessoa de criar a próxima imagem do evento “Lisbon Game Conference”. Este concurso insere-se no âmbito do evento “Lisbon Game Conference”, conferência anual de vídeo jogos a ser realizada em outubro do presente ano, no ISCTE-IUL.

2. Participação

São elegíveis todos os candidatos que desenvolvam ou pretendam desenvolver uma imagem digital. A participação no concurso é individual.

3. Desafio

O objetivo deste concurso é criar uma imagem relacionada com vídeo jogos que inclua um monumento representativo de Lisboa, à semelhança das imagens das edições anteriores.

A imagem tem de respeitar os seguintes aspetos:

- Deverá conter um monumento representativo de Lisboa *;
- Deverá fazer referência a vídeo jogos;
- Terá de conter o logo do evento representado na imagem (apenas as cores podem ser alteradas);
- Poderá ser utilizada qualquer técnica de arte digital.
- A imagem deverá ser pensada de forma modular para que os diversos elementos possam ser reposicionados facilmente. Desta forma será mais simples preparar diversos suportes para impressão e distribuição.
- Não existe nenhum formato obrigatório ou uma resolução forçosa. No entanto, a imagem deverá ser pensada para funcionar idealmente em todo o tipo de aplicação (*website, flyers, etc.*). No fim deste documento é apresentado um conjunto de formatos que são usualmente utilizados no Lisbon Game Conference. A resolução deverá ser grande o suficiente para servir os diferentes suportes.

*O monumento não poderá estar presente em nenhuma das imagens das edições anteriores;

4. Inscrição

As inscrições iniciam-se no dia 17 de março do presente ano. Todos os interessados deverão proceder à inscrição no concurso através do formulário online disponível em <http://lgc.iscte-iul.pt/lgc-image>. Após a inscrição será entregue o logótipo do evento em formato vetorial para este poder ser incorporado na imagem final.

5. Entrega

A entrega das imagens deverá ser feita até às 23h59 do dia 30 de abril do presente ano. Todos os participantes deverão submeter a sua imagem para o endereço de email lisbongameconf@iscte.pt. A entrega deverá ser realizada colocando toda a informação relativa à imagem dentro de um *.zip. Caso o ficheiro seja de grande dimensão deverá ser utilizado um serviço de transferência de ficheiros online (WeTransfer ou MediaFire), enviando o link para o email do evento. Deverá ser criado um documento com todas as informações relativas a imagem, tais como o nome do concorrente, monumento, referências a vídeo jogos, entre outras informações que se considerem relevantes.

6. Restrições

Não são permitidas imagens que contenham:

- Conteúdos em qualquer forma, seja ela texto, imagem ou outro qualquer tipo de meio, que promovam pornografia (imagens explícitas, órgãos sexuais, links, etc.);
- Links para software pirata ou que visem a obtenção de software pirata;
- Xenofobia e/ou racismo (ou promoção da mesma);

Deve ser ainda tomada em consideração a legislação portuguesa, especialmente no que está relacionado com a proteção dos direitos de autor e *copyright*;

Não são permitidas imagens que tenham sido publicadas comercialmente ou licenciadas, ou premiadas em iniciativas de carácter semelhante.

Caso seja encontrada alguma entrega que contenha algum tipo de conteúdo mencionado anteriormente, o participante será desclassificado pelo não cumprimento do presente regulamento.

7. Avaliação

Todas as imagens submetidas serão sujeitas a uma avaliação por parte de um júri pertencente a organização do Lisbon Game Conference.

Cada imagem será avaliada, numa escala de 0 a 20, segundo os seguintes fatores:

- Criatividade e originalidade;
- Adequação ao tema;
- Articulação com os objetivos do concurso;
- Cumprimento das especificações técnicas exigidas no ponto 3 deste regulamento;
- Qualidade e execução técnica;
- Potencial efeito comunicativo da mensagem noutros jovens e na sociedade em geral;
- Cumprimento do regulamento do concurso.

8. Júri

O Júri de avaliação será composto por cinco elementos. Cada membro do júri irá avaliar cada ponto (secção 7) criteriosamente e de acordo com o impacto que as mesmas têm sobre a avaliação final.

9. Prémios

Apenas haverá prémio para o primeiro classificado, ou seja, o candidato que obtiver a melhor classificação na soma da classificação dos pontos referidos na secção 7 (Avaliação) do presente regulamento.

O prémio do concurso consiste num voucher Sonae Sierra carregado com o valor de 250€ a entregar ao participante no momento da implementação da imagem nos meios utilizados para divulgação do evento. Mais informações sobre o voucher em questão em <https://www.cartaopresenteprize.pt>.

10. Responsabilidade

A organização do concurso “LGC Image” não poderá ser considerada responsável pela anulação ou alteração do concurso, no caso de circunstâncias imprevistas ou de força maior. Caso não seja possível realizar a entrega dos prémios, por razões imprevistas, na data estipulada na secção 9 do presente regulamento e haja necessidade de adiar a mesma, cabe à organização contactar os vencedores e, havendo acordo mútuo, procede-se à entrega dos prémios no local, data e hora acordados.

Caso as regras não sejam respeitadas, ou em qualquer circunstância imprevista ou não controlável, que tenha repercussões na justiça ou integridade do concurso, à equipa organizadora cabe o direito de cancelar, alterar ou suspender o mesmo. Este direito está-lhe reservado, quer seja a circunstância imprevista de natureza humana ou técnica. Se não for encontrada uma solução que restabeleça a integridade do concurso, cabe também à equipa organizadora o direito de selecionar um concorrente vencedor, tendo em conta o estado de desenvolvimento do documento até ao cancelamento, mudança ou suspensão do concurso. Em caso de tentativas ilegítimas de viciamento dos resultados ou caso haja alguma razão para acreditar que qualquer participante possa estar a comprometer a integridade do concurso em questão, está reservado ao júri o direito de excluir o participante do concurso.

11. Termos e Condições

A participação no concurso “LGC Image” implica a aceitação integral do presente regulamento. Os participantes concordam com as seguintes condições para a inscrição e participação nesta iniciativa:

- As imagens a submeter não podem conter materiais protegidos por direitos de autor ou propriedade de terceiros sem o consentimento dos seus legítimos proprietários;
- As imagens a submeter devem ser originais, não tendo sido anteriormente publicadas comercialmente ou licenciadas, ou premiadas em iniciativas de carácter semelhante;
- Os participantes declaram e garantem ainda que a publicação da participação através de vários meios, incluindo a publicação na internet /online, não infringe os direitos de terceiros.
- Os participantes declaram também que a imagem criada poderá ser utilizada pela organização do Lisbon Game Conference em qualquer situação, tendo esta o controlo total sobre a mesma e podendo utilizá-la como entender.
- A entidade organizadora do evento compromete-se a cumprir o legalmente estabelecido relativamente à privacidade de dados e utilização de informação de carácter privado. Em particular, a participação no concurso pressupõe a aceitação dos pontos seguintes:
 - Todos os dados recebidos na inscrição serão gravados numa base de dados da entidade organizadora, serão utilizados na comunicação dos vencedores e poderão ser utilizados noutros eventos organizados pelo ISCTE-IUL.
 - Em conformidade com as disposições da lei de proteção de dados pessoais (Lei nº 67/98, de 29 de outubro), os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação e cancelamento dos dados, abordando a entidade organizadora, através do email: lisbongameconf@iscte.pt.

Sob nenhuma circunstância esses dados serão transmitidos a terceiros sem o prévio consentimento do proprietário dos mesmos. À entidade organizadora reserva-se o direito de alterar o presente regulamento sem necessidade de aviso prévio, passando as novas regras a vigorar após a sua publicação no website do evento. Os casos omissos serão analisados pela entidade organizadora, sendo sua decisão final e inquestionável. São considerados casos omissos todos os que não se encontrem previstos no presente regulamento.

12. Dimensões usuais

Como foi referido no ponto 3 do presente regulamento, não existe nenhuma dimensão ideal. Por essa razão, segue-se uma lista de alguns formatos utilizados na edição passada:

- Website: 16:9;
- Rollup: 85*200 cm
- Púlpito: 175*120cm;
- Flyer: A5;
- Cartaz: A3;